

1 **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE ENSINO,**
2 **PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DO CAMPUS**
3 **CENTRO-OESTE DONA LINDU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO**
4 **JOÃO DEL-REI.** Aos 03 (três) dias do mês de abril de 2023 (dois mil e vinte
5 e três), às 13 (treze) horas e 06 (seis) minutos, realizou-se a reunião
6 extraordinária da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX) da
7 Unidade Acadêmica *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu (CCO) da
8 Universidade Federal de São João del-Rei, de forma online por
9 videoconferência, presidida pela professora Patrícia Peres de Oliveira, para
10 cumprir a seguinte pauta: **1** - Proposta de fusão entre o Programa Pós
11 Graduação em Ciências Farmacêutica - PPGCF e o Programa Pós
12 Graduação em Ciências da Saúde - PPGCS. Processo: 23122.011910/2023-
13 31. Interessados: Professores Renê Oliveira do Couto e Vinícius Silva Belo.
14 Relatora: Professora Patrícia Peres de Oliveira. Estiveram presentes os
15 membros docentes Dante Alighieri Schettini, Elaine Cristina Rodrigues
16 Gesteira, Elen Soraia de Menezes Cabral, Flávia de Oliveira, Gisele Cristina
17 Rabelo Silva, Liliane de Lourdes Teixeira Silva, Maira de Castro Lima,
18 Patrícia Peres de Oliveira, Vinícius Silva Belo, também a representante
19 técnica administrativa Karina Marjorie Silva Herrera. Os convidados
20 Professores René Oliveira do Couto e José Augusto Ferreira Perez Villar. A
21 presidente, professora Patrícia Peres de Oliveira, iniciou a reunião dando
22 boas-vindas as professoras Elen Soraia de Menezes Cabral, Gisele Cristina
23 Rabelo Silva e Maira de Castro Lima como novos membros da CEPEX. Em
24 seguida estabeleceu o teto da reunião para as 14:00 horas, sendo aprovado
25 pela assembleia. Apresentou a pauta, com a sugestão de inclusão do **item:**
26 Proposta de Desmembramento GAD Química CCO. Processo:
27 23122.011874/2023-14. Interessado: GAD Química. Relator: Prof. Vinícius
28 Silva Belo, sendo aprovada por unanimidade. **Item um. Proposta de fusão**
29 **entre o Programa Pós Graduação em Ciências Farmacêutica - PPGCF e**
30 **o Programa Pós Graduação em Ciências da Saúde - PPGCS. Processo:**
31 **23122.011910/2023-31. Interessados: Professores Renê Oliveira do**
32 **Couto e Vinícius Silva Belo.** A relatora, professora Patrícia Peres de
33 Oliveira, fez a leitura do parecer, onde descreveu que, analisou todo o
34 processo tendo como embasamento a Portaria 201 da CAPES
35 (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior), de 7 de
36 outubro de 2022, que dispõe sobre os procedimentos de alteração aplicáveis
37 aos programas de pós-graduação *stricto sensu* regulares e em
38 funcionamento. Esclareceu que, com a fusão, o programa passará a atender
39 pelo nome Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde, sendo
40 mantida a estrutura do PPGCS, de forma que serão ofertadas a
41 infraestrutura de ensino e pesquisa, bem como o número de vagas, sendo
42 mínimo de 34 (trinta e quatro) vagas de mestrado e 34 (trinta e quatro) vagas

43 de doutorado a cada ciclo avaliativo - quadriênio. Destacou a aprovação, por
44 unanimidade, em ambos os colegiados PPGCS e PPGCF, conforme
45 documentação apresentada, tendo aprovação favorável da Câmara de
46 Gestão do CCO/UFSJ e o projeto circunstanciado com a proposta da fusão
47 apresentou consonância com a Portaria 201 CAPES, de 7 de outubro de
48 2022. A relatora ainda esclareceu que a mesma Portaria (201 CAPES),
49 estabeleceu um curto prazo para tramitação das aprovações no CCO e
50 UFSJ, sendo justificada a reunião extraordinária para este fim. Voto da
51 Relatora: *“Face ao contido no mérito, sou de parecer favorável a proposta de*
52 *fusão entre Programas de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas*
53 *(PPGCF) e Ciências da Saúde (PPGCS) da UFSJ. Interessado: Prof. René*
54 *Oliveira do Couto e Prof. Vinicius Silva Belo”*. Em discussão, não houve
55 dúvidas, em votação, foi aprovado por unanimidade. Após a aprovação, a
56 presidente, com consentimento da assembleia, deu a palavra ao professor
57 René Oliveira do Couto que agradeceu e disse que o momento é de ater-se
58 ao que nos une. A presidente levantou a importância de unir e fortalecer as
59 pós graduações levando em consideração que as pós graduações do Brasil
60 todo estão com dificuldades em preenchimento de vagas, mesmo nas
61 maiores instituições de ensino. O professor René ainda elogiou a Secretaria
62 Integrada dos Programas de Pós Graduação do CCO - SIPOS que esteve se
63 destacando no atendimento aos programas de pós graduação com bom
64 funcionamento. O professor René se retirou da reunião. **Item dois.**
65 **Proposta de Desmembramento GAD Química CCO. Processo:**
66 **23122.011874/2023-14. Interessado: GAD Química.** O relator, professor
67 Vinicius Silva Belo, fez a leitura do parecer, onde descreveu que,
68 considerando a análise dos documentos apresentados no pedido de
69 extinção do Grupo de Atuação Docente (GAD) de Química/CCO e a criação
70 de dois GADs, sendo GAD de Química Geral e Aplicada e GAD de Química
71 Orgânica e a justificativa foi *“o desmembramento do GAD Química*
72 *melhorará o atendimento das demandas de aulas da graduação,*
73 *versatilizando e melhorando as relações de trabalho, além de atuar de forma*
74 *positiva na dinâmica de diálogo entre os pares dos respectivos GADs”*, não
75 havendo prejuízos, quanto aos encargos didáticos, nos cursos de Farmácia
76 e Bioquímica atendidos pelo GAD de Química, ora extinto, e agora atendidos
77 pelos GADs criados: GAD de Química Geral e Aplicada e GAD de Química
78 Orgânica e observando a exigência do artigo 1 (um), parágrafo 2º (segundo)
79 do Regimento dos Grupos de Atuação Docente da UFSJ, onde descreve que
80 *“o Grupo de Atuação Docente é composto por no mínimo 4 (quatro)*
81 *docentes de uma mesma área de conhecimento, ou de uma mesma unidade*
82 *curricular multidisciplinar em um ou mais cursos do CCO”*. E de acordo com
83 artigo 5º (quinto) do mesmo documento, a criação, extinção,
84 desmembramento ou fusão do Grupo de Atuação Docente deve ser proposta

85 à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, foram atendidas
86 satisfatoriamente. Voto do Relator: *“Face ao contido no mérito, sou de*
87 *parecer favorável à extinção do GAD Química/CCO e à criação do GAD de*
88 *Química Geral e Aplicada e do GAD de Química Orgânica”*. Em discussão,
89 não houve dúvidas. Em votação, foi aprovado por unanimidade. A presidente
90 reforçou com o relator o mínimo de docentes para o GAD, que são 4 (quatro),
91 e foi atingido pelos GADs criados. O professor José Augusto Ferreira Perez
92 Villar agradeceu pelos dois pontos de pauta. A presidente encerrou a
93 reunião às 13:40 horas, agradecendo a disponibilidade de todos. Nada mais
94 havendo a tratar eu, Juliane Elias Costa Silva, lavrei a presente ata que,
95 depois de lida, se aprovada, será assinada pelos presentes. Divinópolis, 03
96 de abril de 2023.



Emitido em 03/04/2023

ATA DE REUNIÕES - DOCENTES Nº 4/2023 - SECEN (10.02.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/04/2023 13:52)

DANTE ALIGHIERI SCHETTINI
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 1510737

(Assinado digitalmente em 20/04/2023 19:08)

ELAINE CRISTINA RODRIGUES GESTEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 1744965

(Assinado digitalmente em 20/04/2023 09:50)

ELEN SORAIA DE MENEZES CABRAL
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 1742426

(Assinado digitalmente em 23/04/2023 10:50)

FLAVIA DE OLIVEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 2614385

(Assinado digitalmente em 20/04/2023 08:55)

GISELE CRISTINA RABELO SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 1871772

(Assinado digitalmente em 20/04/2023 12:49)

KARINA MARJORIE SILVA HERRERA
TECNICO DE LABORATORIO AREA
CCO (10.02)
Matrícula: 1754438

(Assinado digitalmente em 25/04/2023 15:48)

LILIANE DE LOURDES TEIXEIRA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 2892530

(Assinado digitalmente em 20/04/2023 19:39)

MAIRA DE CASTRO LIMA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 1945166

(Assinado digitalmente em 20/04/2023 13:03)

PATRICIA PERES DE OLIVEIRA
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
PGENF (13.11)
Matrícula: 1972032

(Assinado digitalmente em 20/04/2023 10:10)

VINICIUS SILVA BELO
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
PPGCS (13.06)
Matrícula: 1066935